



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO  
NOVO DE RONDÔNIA

OFÍCIO Nº. 0215/2019/IPECAN

Campo Novo de Rondônia, 10 de outubro de 2019.

Ao Sua Excelência o Senhor  
**OSMAR RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encaminhamento de Informações Previdenciárias.

Pelo presente encaminhamos a Câmara Municipal os informes Previdenciários atualizados até dia 31/09/2019.

- I- **Parcelamentos de 2017**- estes são baixados conforme disponibilidade do FPM. Desde o mês de junho a retenção passou de 9 a 15%. Em agosto os repasses totalizou o valor de R\$ 122.648,50 (cento e vinte dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), este valor recebido foi utilizado para baixa a 19ª parcela que venceu em 10/05/2019. O valor mensal destes termos se aproxima de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Atualmente encontra-se em aberto a parcelas, 20ª (10/06/19), 21ª (10/07/19), 22ª (10/08/2019) 23ª (10/09/2019).
- II- **Do parcelamento de 2018**. Está sendo devidamente paga dentro da data estabelecida no Termo. Em 10 de agosto foi quitada a 9ª parcela sem atraso.
- III- **Parcelamento 2019**. Fora autorizado o parcelamento dos débitos da Contribuição Patronal no montante de R\$ 411.016,48 (quatrocentos e onze mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos), em 15 (quinze) parcelas de R\$ 27.401,10 (vinte sete mil quatrocentos e um reais e dez centavos), com



**ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPO  
NOVO DE RONDÔNIA**

vencimento no dia 10 (dez), referente ao período de fevereiro a maio de 2019, através da LEI N°843/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**IV- Da Contribuição dos Segurados:** Nesta data não constam valores em aberto das contribuições dos segurados.

Informamos que estamos à disposição para esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

**SOLANGE DOS SANTOS INÁCIO**  
Dir. Administrativa e Financeira

*Recebido*  
*30/10/19*  
*Sty*  
Sidney Alves Vieira  
Auxiliar Administrativo